



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2018

Processo nº 3.946/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.570/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70 e no RG sob o nº 961351-ES e a empresa **RIOMAM REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, estabelecida na avenida Doutor Aristides Campos, 79 - Santo Antonio - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29300700, Tel. 28-3014 1600, e mail: riommengenharia18@gmail.com, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.610.765/0002-18, neste ato representado pelo Sr. **JUAREZ CALLEGARI MONTEIRO**, brasileiro, Executivo de vendas, casado, Residente e domiciliado na Rua João Batista de Souza nº 42, Zumbi, Cachoeiro e Itapemirim-ES, Cep.29.302-200, Portador do CPF nº. 558.721.407-97 e CI nº 358932 SPTC/ES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Ao Contrato 069/2018, conforme solicitação e protocolizada sob o nº 3.946/2018, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

2 - CLÁUSULA PRIMEIRA- VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato **069/2018** de **01 de dezembro de 2018 a 05 de junho de 2019**.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

CLÁUSULA SEGUNDA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo 25 de junho de 2018

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

RIOMAM REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

JUAREZ CALLEGARI MONTEIRO

(Contratante)